

# **Regulamento 12ª Rústica e 1ª Meia Maratona Estadual de Santa Cruz do Sul**

## **Cap.1 – SOBRE O EVENTO**

A “12ª RÚSTICA E 1ª MEIA MARATONA ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL” fará parte dos festejos de aniversário de 140 anos de emancipação do município de Santa Cruz do Sul. Tradicional desde 2006, o evento desperta o interesse de muitas pessoas, pois reúne, a exemplo da última edição, cerca de 1000 atletas com idades a partir de 8 anos. Além de fomentar a prática de exercícios físicos e promover a qualidade de vida, principal premissa da GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES, a Rústica é uma oportunidade de reunir as pessoas, amigos e familiares em prol de uma vida mais saudável e estimular o espírito esportivo.

## **Cap. 2 – DAS PROVAS**

Art. 1º A prova será realizada no dia 23 de Setembro de 2018 (domingo) a partir das 08:00 horas com largada dos “Menores” em um percurso de 1,6 Km e 2,4 Km, a 1ª Meia Maratona com o percurso de 21,1 Km e a Caminhada com o percurso de 5 Km; às 09:00 horas com a largada dos “Adultos” num percurso total de 3 Km, 5 Km e 10 Km, com Largada e Chegada em frente ao chafariz do Parque da Oktoberfest, na Rua Galvão Costa, Santa Cruz do Sul – RS.

## **Cap. 3 – DOS HORÁRIOS**

Art.2º Horários oficiais de largada (horários de Brasília):

- a) 08:00 horas Categoria Menores - Adultos Meia Maratona (21,1 Km) – Caminhada
- b) 09:00 horas Categoria Adulto – 3 Km, 5 Km e 10 Km

## **Cap. 4 – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º Poderão participar da prova atletas de qualquer município. O atleta menor de idade deverá apresentar autorização ou estar acompanhado de uma pessoa de maior idade, que se responsabilizará pelo mesmo.

## **Cap. 5 – DAS CATEGORIAS**

Para os efeitos de inscrição será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova. Os atletas serão divididos nas seguintes categorias:

Art. 4º ADULTO MASCULINO E ADULTO FEMININO 3 Km– 5 Km – 10 Km – 21,1 Km

Categoria “A”: 16 a 19 anos

Categoria “B”: 20 a 24 anos

Categoria “C”: 25 a 29 anos

Categoria “D”: 30 a 34 anos

Categoria "E": 35 a 39 anos

Categoria "F": 40 a 44 anos

Categoria "G": 45 a 49 anos

Categoria "H": 50 a 54 anos

Categoria "I": 55 a 59 anos

Categoria "J": 60 anos+

Art. 5º MENORES MASCULINO E FEMININO

Categoria "A": até 10 anos (1,6 Km)

Categoria "B": 11 e 12 anos (2,4 Km)

Categoria "C": 13 a 15 anos (2,4 Km)

### **Cap. 6 - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º - As inscrições pagas, somente serão realizadas nas Categorias: Adulto Masculino e Feminino.

Nas Categorias: Menores Masculino e Feminino não serão cobradas taxas.

As inscrições deverão ser feitas no site <http://eventosesportivos.gaz.com.br/inscricao/>, conforme os lotes:

#### **1ª Meia Maratona:**

De 16/06/2018 a 01/08/2018 (1º lote) e de 02/08/2018 a 23/08/2018 (2º lote)

AS INSCRIÇÕES PARA A 1ª MEIA MARATONA SERÃO LIMITADAS A 150 VAGAS E ENCERRAM-SE DIA 23/08/2018 (30 DIAS ANTES DO DIA DA PROVA)

#### **12ª Rústica:**

De 16/06/2018 a 01/08/2018 (1º lote), de 02/08/2018 a 01/09/2018 (2º lote).

para pagamento via PAG SEGURO ou para ASSINANTES GAZETA DO SUL COM PAGAMENTO NA CASA DO CLIENTE DA GAZETA (Rua Ramiro Barcelos esquina Tenente Cel. Brito), com o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e do TERMO DE COMPROMISSO devidamente marcado. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM O TERMO DE COMPROMISSO DEVIDAMENTE MARCADO (SE MENOR, PELO RESPONSÁVEL).

### **Cap. 7 - DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º Realizada a inscrição, o atleta poderá fazer o pagamento da taxa via PAG SEGURO:

1. Cartão de Crédito
2. Cartão de Débito
3. Boleto (para boletos o Pag Seguro cobra uma taxa adicional de R\$ 1,00)

4. Para os Assinantes Gazeta do Sul, na Casa do Cliente da Gazeta do Sul – Rua Ramiro Barcelos esquina Rua Tenente Cel. Brito (Caixa) em horário comercial de segunda a sábado pela manhã.

Art. 8º VALORES DAS INSCRIÇÕES:

**1ª MEIA MARATONA- 21,1 Km**

1º Lote de 16/06/2018 até 01/08/2018 (com direito ao KIT ATETA GOLD: Sacolinha, Viseira, Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação):

**Assinantes Gazeta do Sul: R\$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)\*\***

**Não Assinantes: R\$ 97,90 (Noventa e sete reais e noventa centavos)**

2º Lote de 02/08/2018 até 23/08/2018 (com direito ao KIT ATETA GOLD: Sacolinha, Viseira, Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação):

**Assinantes Gazeta do Sul: R\$ 97,90 (Noventa e sete reais e noventa centavos);**

**Não Assinantes: R\$ 107,90 (Cento e sete reais e noventa centavos);**

**CORRIDA DE 3 Km, 5 Km E 10 Km**

1º Lote de 16/06/2018 até 01/08/2018 (com direito ao KIT ATETA SILVER: Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação):

**Assinantes Gazeta do Sul: R\$ 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos)\*\***

**Não Assinantes: R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos);**

2º Lote de 02/08/2018 até 01/09/2018 (com direito ao KIT ATETA SILVER: Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação):

**Assinantes Gazeta do Sul: R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos)\*\***

**\*\* Assinantes Gazeta do Sul só terão o desconto se a sua inscrição for realizada e paga na Casa do Cliente da Gazeta do Sul, na Rua Tenente Coronel Brito esquina Rua Ramiro Barcelos em horário comercial.**

Art. 9º Os lotes foram datados para a Organização direcionar a confecção de camisetas. Quem quiser adquirir um KIT ATLETA GOLD ADICIONAL (Sacolinha, Viseira e Camiseta do Evento) terá a opção de compra no valor adicional de R\$ 40,00 (no site haverá o item a ser marcado).

Art. 10º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

**Art. 11º Após o dia 23/08/2018 não serão mais aceitas inscrições para a 1ª Meia Maratona e após o dia 01/09/2018 não serão mais aceitas inscrições para a 12ª Rústical**

Art. 12º A PROMOÇÃO DE GRUPO valerá para o atleta que inscrever no mínimo 10 ATLETAS. Assim será aplicado um desconto 10% na somatória das inscrições (não válido para inscrições de atletas com mais de 60 anos).

12.1 Para A PROMOÇÃO DE GRUPO, para cada 20 inscrições do mesmo grupo, além do desconto, uma (01) inscrição será CORTESIA.

Art. 13º Na retirada do seu KIT ATLETA, será OBRIGATÓRIA a apresentação do RECIBO DE PAGAMENTO.

#### **ÚNICO - NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.**

Art. 14º Na taxa de inscrição cobrada, estão inclusos os seguintes serviços: (I) Controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (II) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas como dados individuais (endereço, telefones, e-mails) ; (III) Seguro Pessoal, incluídas todas as proteções da apólice contratada; (IV) Contratação de ambulância, paramédicos e téc. de enfermagem; (V) Custos com premiação (troféus e medalhas), hidratação, frutas e biscoitos; (VI) Acesso ao percurso balizado e monitorado; (VII) Medalhas de Participação; (VIII) Numeral de identificação, joaninhas, com chip eletrônico descartável e envelope; (IX) Kit Atleta Gold e Silver (para as inscrições pagas dentro dos lotes); (X) Uso de banheiros do Parque da Oktoberfest; (XI) Sonorização com DJ e Locutor Oficial da prova (XII) Confecção de Flyers e cartazes, Chamadas de rádio e Anúncios de jornal (XIII) Taxa administrativa de 3,99% + 0,40 por inscrição Pag Seguro.

Art. 15º As inscrições serão encerradas as 23:59 do dia 23/08/2018 para a 1ª Meia Maratona e as 23:59 do dia 01/09/2018 para a 12ª Rústica; nos mesmos dias, até as 12 horas para pagamento na Casa do Cliente da Gazeta do Sul ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Art. 16º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 17º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 18º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 19º O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto. Recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **Cap. 8º DA PREMIAÇÃO**

Art. 20º PREMIAÇÃO CATEGORIA ADULTO

GERAL MASCULINO E FEMININO:

Troféus de 1º ao 5º lugar nos 3, 5, 10 e 21,1 Km

**PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:**

Troféu para os 1ºs lugares nos 3, 5, 10 e 21,1 Km

Medalhas para o 2º e 3º Lugares nos 3,5 e 10 Km

Troféus de 2º a 5º lugares nos 21,1 Km

**Art. 21º PREMIAÇÃO CATEGORIA MENORES**

**GERAL MASCULINO E FEMININO:**

Troféus de 1º a 5º lugar no 2,4 Km

**PREMIAÇÃO POR CATEGORIA**

Troféus para os 1º lugares

Medalhas para os 2º, 3º 4º e 5º Lugares

**Art. 22º PREMIAÇÃO POR COMPLETAR A PROVA**

Medalhas de participação

**Art. 23º PREMIAÇÃO EXTRAS**

01 Troféu para maior grupo de corrida de Santa Cruz.

01 Troféu para atleta mais experiente masculino.

01 Troféu para atleta mais experiente feminino.

01 Troféu para maior grupo de corrida visitante.

01 Troféu para o maior grupo de projeto social/colégio

**Art. 24º** A premiação será entregue no pódio instalado junto ao Pórtico de Largada e Chegada em Santa Cruz do Sul.

**Art. 25º** Não haverá dupla premiação.

### **Cap. 9º KIT ATLETA**

**Art. 26º** Os atletas que fizerem sua inscrição e o pagamento da taxa dentro das datas dos lotes estipulados, terão direito a UM (01) KIT ATLETA conforme:

1ª Meia Maratona KIT GOLD: Sacolinha, Viseira, Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação;

12ª Rústica KIT SILVER: Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação;

## Cap. 10º DA RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 27º O atleta, com seu recibo de pagamento ou print da operação, deverá se dirigir à Casa do Cliente da Gazeta do Sul, Rua Tenente Cel. Brito esquina Rua Ramiro Barcelos, 1206, Centro, Santa Cruz do Sul, **SOMENTE** no dia 22/09/2017 (sábado) das 09:00/12:00 horas e das 14:00/17:00 horas para retirada do seu KIT ATLETA (dependendo do lote e da modalidade da sua inscrição).

27.1 Estamos **CONVIDANDO** a todos os atletas e terceiros que forem retirar o seu KIT ATLETA, a trazer um (01) litro de leite longa vida, para repasse à ASAN (Associação de Auxílio aos Necessitados) de Santa Cruz do Sul.

Art.28º Para retirada do KIT ATLETA por terceiros: o Atleta deverá imprimir o arquivo no site, preencher com os seus dados e os dados da pessoa que irá retirar. A pessoa que irá retirar deverá apresentar cópia dos documentos do(a) Atleta e cópia dos seus documentos (com foto) assim como o recibo de pagamento da taxa de inscrição (cópia).

**NÃO POSSO RETIRAR O KIT ATLETA (como proceder):** Outros casos de impossibilidade da retirada do KIT ATLETA, entrar em contato com a organização do evento através do [cru xen@gazetadosul.com.br](mailto:cru xen@gazetadosul.com.br) ou (51) 3715.7826 para direcionamentos.

### Art. 29º - NÃO SERÃO ENTREGUES KIT ATLETA NO DIA DA PROVA

Na LARGADA/CHEGADA (Pórtico de entrada do Parque do Oktoberfest – Rua Galvão Costa) concentraremos o QG da organização, ponto de hidratação (água), entrega do litro de leite longa vida para a caminhada, sonorização, cronometragem, arbitragem, distribuição de frutas, biscoitos e cerimônia de premiação.

## Cap. 11º PERCURSOS DA PROVA

### Art. 30º Categoria Menores:

**30.1. Categoria A – 1,6 Km:** (Rua Galvão Costa, Av. Independência, Rua Cel. Oscar Jost, Av. João Pessoa, Rua Tenente Cel. Brito e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **1 volta.**

**30.2. Categorias B e C – 2,4 Km** (Rua Galvão Costa, Av. Independência, Rua Cel. Oscar Jost, Avenida do Imigrante e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **1 volta.**

Ponto de Hidratação: no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

**Art. 31º Categoria Adulto – 3 Km:** (Rua Galvão Costa, Av. Independência, Rua Cel. Oscar Jost, Rua Gaspar Silveira Martins e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **1 volta.**

Ponto de Hidratação: no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

**Art. 32° Categoria Adulto – 5 Km:** (Rua Galvão Costa, Rua Assis Brasil, Rua Ramiro Barcelos, Rua Carlos Trein, Rua Cel. Oscar Jost, Rua Gaspar Silveira Martins e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **1 volta.**

Pontos de Hidratação: no Km 3,0 e no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

**Art. 33° Categoria Adulto – 10 Km:** (Rua Galvão Costa, Rua Assis Brasil, Rua Ramiro Barcelos, Rua Carlos Trein, Rua Cel. Oscar Jost, Rua Gaspar Silveira Martins e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **2 voltas.**

Pontos de Hidratação: no Km 3,0, na passagem para o Km 10 e no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

**Art. 34° Categoria Adulto – 21,1 Km:** (Rua Galvão Costa, Rua Ernesto Alves, Rua Felipe Jacobus, Av. Euclides Kliemann, BR 471 em direção ao Distrito Industrial – logo após a ponte entrar à esquerda na rua lateral pela ciclovia até o final (Philip Morris) – ponto de conferência chip e retorno, Av. Euclides Kliemann, Rua Paul Harris, Rua Cap. Fernando Tascht, Rua Carlos Trein Filho, Av. Gaspar Bartholomay, Av. São José, Av. Independência, Trevo 2001, Rua Cel. Jost, Rua Juca Werlang, Rua Gaspar Silveira Martins, Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – **1 volta.**

Pontos de Hidratação:

1. Final da Ernesto Alves com Felipe Jacobus (2 Km)
2. Entrada pela vicinal após antigo posto da BM Arroio Grande (4 Km)
3. Entrada da Pionner na vicinal Distrito Industrial (6 Km)
4. No retorno final – Philip Morris – da vicinal Distrito Industrial (7, 3 Km)
5. Entrada Mercur na vicinal Distrito Industrial (10 Km)
6. Em frente a Qualigraf (Paul Harris atrás do 7° BIB – 12 Km)
7. Final da Av. Gaspar Bartholomay com a Rua São José (14 Km)
8. Na Rua São José, no final do Estádio do Avenida (16 Km)
9. Em frente a Choperia Heilige na Cel. Jost (18 Km)
10. Largada/Chegada no Pórtico Oktoberfest (21.100 Km)

Art. 35° Por motivo de segurança e força de regulamento, durante a prova é de responsabilidade dos atletas visualizarem a marcação (balizamento) e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. Equipes de trabalho estarão presentes para cuidar do trânsito e outros afazeres, não sendo responsáveis por indicação do percurso, a não ser que a organização julgue necessário. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

35.1 Para a 1ª MEIA MARATONA teremos 3 pontos de atenção redobrada:

1º ponto: Na entrada da Avenida Castelo Branco o atleta, após a ponte, deverá atravessar a BR para a esquerda e entrar na rua vicinal, atingindo a ciclovia em direção ao Distrito Industrial (teremos 1 pessoa do Staff para orientação e o pessoal do balizamento).

2º ponto: Na descida da Av. Independência, antes de atingir o trevo do Posto 2001, o atleta deverá contornar o trevo, sempre pela sua mão (direita) sem entrar na contramão (teremos 2 pessoas do Staff para orientação e o pessoal do balizamento).

3º ponto: Na descida da Rua Juca Werlang, antes de entrar da Rua Gaspar Silveira Martins, o atleta deverá ir até o final da Juca Werlang, sem entrar na contramão (teremos 1 pessoa do Staff para orientação e o pessoal do balizamento).

35.2 Passagem posto de conferência Km 7,3: Neste ponto, além de banheiros químicos, água mineral, frutas e biscoitos, teremos um posto de conferência para distribuição de pulseiras elásticas, onde o atleta deverá colocar no pulso e deixar exposto para, na chegada, comprovar sua passagem no Km 7,3.

Art. 36º É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, carros de apoio ou outros, que assim possam ocasionar alguma vantagem ante outros participantes.

Art. 37º A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

Art. 38º Conforme informado, dentro de cada prova, existirão pontos de hidratação (ver Kms).

### **Cap. 13º DA CAMINHADA**

Art. 39º Às 08:00 horas será realizada a Caminhada (após a largada da Meia Maratona e dos Menores), dentro da programação da 12ª Rústica e 1ª Meia Maratona Estadual de Santa Cruz. O trajeto será de 5 Km (mesmo trajeto da prova), com inscrições por adesões no dia e local do evento e com taxa de inscrição de 01 litro de leite longa vida, para doação na ASAN (Associação de Auxílio aos Necessitados) de Santa Cruz do Sul.

### **Cap. 14º BARRACAS EQUIPES**

Art. 40º Solicitação de espaço deve ser realizada por e-mail [cruxen@gazetadosul.com.br](mailto:cruxen@gazetadosul.com.br), até 72 horas que antecedem o evento.

Art. 41º Se o local da montagem não for disponibilizado anteriormente ao evento, ao chegar ao local, procure alguém responsável da organização para verificar em qual local poderá montar a barraca / tenda, não podendo esta interferir no bom andamento do evento.

Art. 42º A montagem das tendas sempre deverá ser realizada com, no máximo 1 hora para largada (até às 7 horas).

Art. 43º Ficam proibidos passagem ou parada de carros e caminhões no QG, vender produtos de qualquer natureza, exibir material político, qualquer tipo de música, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, balão de publicidade e semelhantes, carrinho de pipoca, churros, algodão doce e semelhantes, brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes, churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio



semelhante, limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

Art. 44° Poderá a organização solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua(s) tenda(s) caso algum item acima seja descumprido.

### **Cap. 15° DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Art. 45° O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 46° Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES.

Art. 47° A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

### **Cap. 16° SUSPENSÃO, TRANSFERENCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 48° A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 49° Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 50° Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 51° A Corrida poderá ser transferida de local, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Art. 52° Na hipótese de transferência de local ou adiamento da corrida com consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 53° Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Cap. 17º DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 54º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 55º Ao participar da 12ª RÚSTICA e 1ª MEIA MARATONA ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 56º Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

Art. 57º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Art. 58º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 59º O guarda volume será desativado em até quinze minutos após o término da corrida.

Art. 60º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 61º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 62º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 63º Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser online. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

## **Cap. 18º DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 64º As dúvidas ou pedidos de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail [cruxen@gazetadosul.com.br](mailto:cruxen@gazetadosul.com.br) , para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 65º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 66º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 67º Todos os inscritos na 12ª RÚSTICA e 1ª MEIA MARATONA ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais no dia do evento. A apólice se encontra em poder da GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES e cobre somente o participante devidamente inscrito no evento.